



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000057

Estado da Bahia - quinta-feira, 6 de abril de 2017

Ano 1

Portaria

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



PORTARIA Nº 098/2017
DE 04 DE ABRIL DE 2017

**““CONCEDE FÉRIAS AOS
SERVIDORES ABAIXO
RELACIONADOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido Férias aos servidores municipais Lotados na Secretaria de Saúde abaixo relacionados, com cronograma especificado.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO DE FÉRIAS
Darline Novais dos Santos	Tec. de Enfermagem	De 03 de Abril a 03 de Maio
Jailton Correia da Silva	Agente Comum. de Saúde	De 03 de Abril a 03 de Maio
Florielson Sousa Lima	Agente de Endemias	De 03 de Abril a 03 de Maio
Joelma Sousa da Silva	Agente Comum. de Saúde	De 03 de Abril a 03 de Maio
Leonia Novais Santos da Cruz	Agente Comum. de Saúde	De 03 de Abril a 03 de Maio
Robenilton Matos dos Santos	Agente Comum. de Saúde	De 03 de Abril a 03 de Maio
Mario Almeida dos Santos Junior	Agente de Endemias	De 03 de Abril a 03 de Maio

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 04 de Abril de 2017.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com